



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



APÊNDICE DO ANEXO I –

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justifica-se pela grande necessidade da obtenção suprimentos de Informática, uma vez que é imprescindível a aquisição para suprir as necessidades dos setores administrativos das CMAAN, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas desta casa, na obtenção de Suprimentos de Informática para o desenvolvimento das atividades;

Tendo como base o Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição do objeto deste procedimento é imprescindível para manutenção das atividades diárias desenvolvidas pela CMAAN.

Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários;

No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no DFD, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda;

Diante do exposto, torna-se de suma importância a aquisição de insumos e suprimentos de Informática, objetivando, de forma satisfatória, as constantes demandas, na obtenção de destes produtos para o desenvolvimento das atividades diárias da CMAAN.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Empresa contratada deverá fornecer os produtos, objeto do contrato, conforme a demanda, necessidade e solicitação da Contratante, considerando sempre a supremacia do interesse público.

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

Sustentabilidade:



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Indicação de marcas ou modelos de acordo com o Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A solicitação dos serviços poderá se dar em unidade ou mais quantidades, a depender da necessidade da contratante.

Os produtos deverão ser entregues em no máximo 24h à partir da solicitação, salvo em circunstâncias devidamente justificadas

3 - ESTIMATIVA DE DURAÇÃO DO CONTRATO

A referida contratação se dará pelo período de 10 (dez) meses considerando, de maneira que atenderá todas as demandas durante o exercício 2024. Durante o referido período a Empresa deverá manter todos os requisitos legais exigidos no ato da Contratação, sob pena de rescisão contratual.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Realizou-se levantamento de mercado e as possibilidades ofertadas para a situação é a contratação de empresa para fornecimento de insumos e suprimentos de informática, considerando as de maior desgaste com o tempo de uso, as que se danificam com as oscilações e quedas de energia, para que se faça a substituição daquelas danificada e/ou desgastada, por uma nova, de boa qualidade.

Diante da real necessidade da CMAAN, que é a manutenção preventiva e/ou corretiva dos equipamentos de TIC, não justifica procedimento mais complexo e de maior custo, uma vez realizada pesquisa de mercado e busca de ata de registro de preços na região que estivesse passível de adesão, sem êxito, o que fez recair a decisão de contratar de forma direta, por Dispensa de Licitação, já que a estimativa do que deverá ser dispensado com essa despesa não ultrapassa o valor permitido para esse tipo de procedimento, conforme valores atualizados pelo Decreto 11.871/23.

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total a ser contratado é de R\$ **55.627,56** (cinquenta e cinco mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos).



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Essa estimativa de valores foi adquirida com base na consulta em comércios locais/regionais e base de banco de dados de plataformas de pesquisa de preços.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após análise das necessidades, conclui-se que para que seja possível realizar a manutenção seja preventiva e/ou corretiva equipamentos da CMAAN, mister se faz a realização de um processo administrativo para compra de insumos e suprimentos de informática, de acordo com condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

7 - JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A solução escolhida se justifica por ser a que menos onerará os cofres públicos, haja vista o que a frota carece de pouca manutenção, não aferindo gastos com valores elevados, o que deu margem à presente contratação direta, por Dispensa de Licitação.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantificação da demanda foi baseada no estudo de necessidades similares, ocorridas no decorrer de exercícios anteriores e por levar em consideração as condições dos equipamentos, o que faz carecer de reparos, correções, gerando assim a necessidade de se contratar o presente objeto, na quantidade levantada previamente.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Procedeu-se à consulta realizada nas páginas eletrônicas, bem como diretamente com fornecedores regionais, para garantir maior segurança jurídica ao preço do mercado, não incorrendo em cálculo para mais ou para menos do que aquele que de fato representa o praticado.

10 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A solução escolhida compreende a contratação de empresa para fornecimento de insumos e suprimentos de informática, conforme demandar a Contratante, O fornecimento se dará para apenas um órgão, razão pela qual não justifica parcelamento.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a contratação:



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Maior eficácia no atendimento às demandas administrativas que, para seu cumprimento, dependam da utilização dos equipamentos de informática, a fim de desenvolver com qualidade sua missão institucional, importando a melhor entrega à sociedade, o que conseqüentemente importa em manter os equipamentos que são utilizados para o serviço administrativo da CMAAN sempre em boas condições;

A realização de manutenção dos equipamentos que necessitam dos insumos e suprimentos no decorrer do ano evita maior desgaste das máquinas, evitando assim um gasto maior no futuro.

12 - DAS OBSERVAÇÕES DA EMPRESA:

A Empresa contratada deverá possuir os requisitos mínimos para emitir e fornecer, a cada operação, comprovante de compra, no qual deverão constar: identificação do cliente; data e hora da compra; especificação do produto;

A qualidade dos produtos fornecidos pelas empresas é de inteira responsabilidade da CONTRATADA, ficando a seu encargo o controle e a fiscalização seguindo as exigências legais e as especificações técnicas de cada item.

Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

esse possuírem descrição fora do padrão; forem fornecidos em quantidade menor que a solicitada;

estiverem com quaisquer tipos de defeitos;

Se for detectado erro quanto ao produto solicitado:

O produto recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do recebimento da formalização da recusa pela contratante.

A contratada deverá oferecer os recursos e meios necessários e suficientes para a supervisão e fiscalização da regularidade e correção dos fornecimentos, além de assegurar que todo os produtos sejam efetivamente entregues no local indicado; não sejam entregues à outras pessoas a não ser para aquele o qual está autorizado.

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade dos produtos, casos em que a contratada deverá, às suas expensas, realizar correções e comprovar a regularidade e a procedência dos mesmos.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



13 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração deverá designar “fiscais considerando a habilidade e conhecimento do servidor/funcionário, a segregação entre as funções de gestão e de fiscalização do contrato, bem como o comprometimento concomitante com outros serviços ou contratos, de forma a evitar que o fiscal responsável fique sobrecarregado devido a muitos contratos sob sua responsabilidade” (Acórdão nº 1.094/2013 - Plenário, do TCU), em momento prévio ou, no máximo, contemporâneo ao início da vigência contratual.

14 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Em virtude da necessidade de manutenção dos equipamentos para o bom funcionamento, ocorrerá processo administrativo de Dispensa de Licitação para contratação de serviço de manutenção de equipamentos de TI, bem como para aquisição material de processamento de dados.

15 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação é baixo impacto, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto nos arts. nº 5º e 11 da Lei 14.133/2021.

A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do explanado no presente estudo, a contratação atende adequadamente as demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Ana Maria Soares da Silva

Agente de Contratação



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

